



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2021 e Plano de Ação 2022 do CREAS II no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Edmara de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 03 de maio de 2023**, às 08h30min, na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, sita na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Descritivo de 2021 e o Plano de Ação de 2022 do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II**, inscrito no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Porto União, nº 921, Jardim Porto Alegre, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

I – Serviço: Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

II - Programa: 1) Atendimento a Crianças e Adolescentes com Direitos Violados

III - Projetos: 1) Grupo de Apoio a Pais e Fortalecimento de Vínculos com as Famílias Atendidas pelo PAEFI; 2) Socioeducação: Adolescentes Internados;

II - Programa: 2) Reconstruir

III - Projetos: 1) Proteger; 2) Ressignificando o Envelhecer; 3) Conhecer para Transformar; 4) Pérolas;

I – Serviço: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

II - Programa: Viver Bem

III - Projetos: 1) Tempo de Cuidar; 2) Ressignificando o Envelhecer; 3)

I – Serviço: Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

II - Programa: Medida Socioeducativa em Meio Aberto

III - Projetos: 1) Projeto de Acolhida; 2) Educação para o Trânsito; 3) Acompanhamento Socioeducativo; 4) Reconstruir e Ressignificar Valores; 5) Acompanhamento aos Polos de Prestação de Serviços a Comunidade;

I – Serviço: Especializado em Abordagem Social

II - Programa: Abordagem Social e Atendimento a Pessoa em Situação de Rua

I – Serviço: Proteção Em Situações de Calamidades Públicas e de Emergência

II - Programa:

III – Projeto: Alojamento Provisório

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 01 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDMARA DE SOUZA
Data: 04/05/2023 18:19:56-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

EDMARA DE SOUZA
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024